PUBLICADO EM
17/12/19 no jornal
Diário Oficial nº 1904

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 97/2019, bem como o disposto no artigo 130 da Lei Complementar nº 13/2007,

R E S O L V E :-

Art. 1º. ADVERTIR o servidor Bruno Eduardo de Oliveira, matrícula nº 361, por infringir as disposições constantes do artigo 117, incisos I a V e do artigo 118, incisos I e V da Lei Complementar nº 13/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 2019.

Maria de Fatima Barth Antão Castro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 911
Em 18 de dezembro de 2019
Ás 16:00 hs. Ass: